DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 289 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 .....

DECRETO
DECRETOS .....

EXTRATO
EXTRATO E ADJUDICAÇÃO .....

ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 .....

PORTARIA Nº 289 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 289 /2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Função de Técnica em Enfermagem da servidora Sheila Adriana Teixeira Lopes, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município de são Desidério,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da função de Técnica em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Sheila Adriana Teixeira Lopes, matrícula Nº 2320, admitida em 01/07/2006, portadora do RG nº 2084581 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 00440110599, residente e domiciliado na Rua São Desidério, 97, Centro – Barreiras/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 6.288.500,00 (Seis milhões e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012 de 08 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$6.288.500,00 (Seis milhões e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - Reforma,Ampliação e Reequipamento da Câmara

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		181.000,00
	Total por Ação:	**181.000,00**

2.001 - Administração das Ações Legislativas

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		41.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		7.000,00
	Total por Ação:	**48.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**229.000,00**

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		8.000,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais		35.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
	Total por Ação:	**68.000,00**

2.012 - Encargos gerais do Municipio

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado		313.000,00
	Total por Ação:	**313.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**381.000,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.056 - Construçao, Ampliação e Reformas de Cemitérios

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		25.000,00
	Total por Ação:	**25.000,00**
1.067 - Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Rodovia (BA-463) a ALMAS		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		201.000,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	**206.000,00**
2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.016 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		26.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		740.000,00
	Total por Ação:	**766.000,00**
2.017 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		60.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.067.000,00**

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

1.044 - Const., Reforma e Reeq. da Sec. Mun. de Agric. e Desenv. Economico		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		15.300,00
	Total por Ação:	**15.300,00**
2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. e Desenv. Econômico		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		5.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.300,00**

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.029 - Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente e Turismo		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		8.200,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		12.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
	Total por Ação:	**79.200,00**
2.030 - Gestão das Ações do Fundo de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		3.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**92.200,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0206001 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.050 - Desenvolvimento das Ações da Eucação Básica-60%

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado		310.000,00
	Total por Ação:	**310.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**310.000,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Infantil

3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%

3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		830.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		263.000,00
	Total por Ação:	**1.108.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.358.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.033 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.055 - Gestão de Ampliação do Atendimento Básico a População - PAB/SUS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.061 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		34.000,00
3.3.90.34.00 / 2 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		200.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		850.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente		65.000,00
	Total por Ação:	**1.149.000,00**

2.063 - Desenv. Das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**

2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		782.000,00
3.3.90.34.00 / 2 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		125.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		390.000,00

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**1.297.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.626.000,00**

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	13.000,00
Total por Ação:	**44.000,00**

2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)

3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0208003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.058 - Programa de Construção e Melhorias Habitacionais (PROGRAMA CASA BELA)

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1.043 - Construção Ampl. Ref. e Equip. de Áreas Esportivas

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	115.000,00
Total por Ação:	**115.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**115.000,00**
Total Suplementado:	**6.288.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

1.001 - Reforma,Ampliação e Reequipamento da Câmara

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	180.000,00

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**180.000,00**
2.001 - Administração das Ações Legislativas	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	49.000,00
Total por Ação:	**49.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**229.000,00**

0201002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

2.004 - Manutenção do Sistema de Controle Interno	
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0201003 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
Total por Ação:	**35.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**35.000,00**

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

1.002 - Reequipamento da Administração	
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	70.350,00
Total por Ação:	**70.350,00**
2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento	
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**75.350,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.011 - Pavimentação e Urbanismo de Vias e Logradouros	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**
1.014 - Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica - CEF	
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	1.156.150,00
Total por Ação:	**1.156.150,00**
2.016 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.706.000,00
Total por Ação:	**2.706.000,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	**4.362.150,00**

0206001 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.050 - Desenvolvimento das Ações da Eucação Básica-60%		
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais		310.000,00
	Total por Ação:	**310.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**310.000,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.024 - Ampliação da Rede do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**
1.025 - Ampliação da Rede do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
1.026 - Reequipamento do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
1.029 - Construção,Ampliação e Reforma de Creches		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**
1.030 - Construção,Ampliação e Reforma de Quadra Escolar		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**
2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%		
3.1.90.04.00 / 1 - Contratacao por Tempo Determinado		486.000,00
3.1.90.91.00 / 1 - Sentencas Judiciais		3.000,00
3.1.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores		2.000,00
3.1.90.94.00 / 1 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		40.000,00
3.3.50.43.00 / 1 - Subvencoes Sociais		5.000,00
3.3.90.18.00 / 1 - Auxilio Financeiro a Estudantes		2.000,00
3.3.90.31.00 / 1 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		3.000,00
3.3.90.32.00 / 1 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00 / 1 - Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00
3.3.90.34.00 / 1 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		5.000,00
3.3.90.35.00 / 1 - Servicos de Consultoria		3.000,00
3.3.90.48.00 / 1 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		1.000,00
3.3.90.91.00 / 1 - Sentencas Judiciais		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores		10.000,00
3.3.90.93.00 / 1 - Indenizações e Restituições		5.000,00
4.5.90.61.00 / 1 - Aquisicao de Imoveis		10.000,00

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**580.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.095.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	**91.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**91.000,00**

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.038 - Reequipamento do Orgão e de Unidades Assistenciais

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	**80.000,00**

2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)

3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00
Total por Ação:	**6.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**86.000,00**
Total Anulado:	**6.288.500,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 15 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.054 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS		
3.3.90.34.00 / 14 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		70.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
2.058 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária - PFVPS		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.060 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Familia - PSF		
3.3.90.34.00 / 14 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.061 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		160.000,00
	Total por Ação:	**160.000,00**
2.065 - Gestão dos Rec. em Ações de Serv. de Saúde - Rec Vinculados		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	**40.000,00**
2.066 - Gestão das Ações do SAMU 192		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.34.00 / 14 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		250.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**850.000,00**
	Total Suplementado:	**850.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.036 - Gestão das Ações do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**350.000,00**
	Total Suplementado:	**350.000,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.067 - Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Rodovia (BA-463) a ALMAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
	Total Suplementado:	**5.000,00**

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm., Planej. Finanç e Orçamento
CPF : 028.494.085-90

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, estado da Bahia, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em vista do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado em 05 de abril de 2021 (Diário Oficial – Edição 732 / Ano 14 / Pagina 9), **CONVOCA** os candidatos infracitados, devidamente aprovados e em ordem de classificação, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal.

Considerando que a demanda da Secretaria Municipal de Educação excedeu ao número de vagas do Edital, autoriza a contratação mesmo em excedente, visto que a Educação é direito de todos, assegurado pela Constituição Federal e de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Abelardo Alencar, s/nº - Centro, nesta cidade de São Desidério/Ba, devendo apresentar toda documentação exigida, até 30 de Setembro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 17h, sendo este o prazo máximo.

Por fim, apresentado a documentação e assinado contrato, os convocados serão encaminhados para o setor de trabalho, com início previsto no dia da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SETOR/CARGO: CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMNETAL PEDRO DANILO DIERINGS - PROFESSOR NIVEL II – LICENCIATURA EM BIOLOGIA- POVOADO DE RODA VELHA III		
POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO (A)**
2º	0001737	LUCIEIDE ARAGÃO DA SILVA

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

SETOR/CARGO: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PROFESSOR NÍVEL II - - GRADUADO EM PEDAGOGIA - POVOADO DE RODA VELHA I		
POSIÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO (A)**
9º	00002447	UELLE COQUEIRO DE ARAUJO

Obs¹: Em caso de não comparecimento dos candidatos convocados na data estipulada, o próximo classificado será convocado imediatamente.

Obs²: Os convocados deverão apresentar cópias de: RG e CPF; Comprovante de Residência; Pis/Pasep; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver); Conta Bancária tipo Corrente (se houver); Declaração de Desimpedimento para ocupação de cargo público; Declaração de Bens; 2 fotos (3x4); Diploma e/ou Certificado Profissional e outros a serem verificados e solicitados na Secretaria de Educação.

São Desidério/Ba, 23 de Setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº781/2021.

CONTRATO Nº 270 /2021.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra - Construção de base em concreto armado, para a balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA JK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.687/0001-96.

**VALOR: R$** R$ 70.062,83 (setenta mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será de 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do contrato.

São Desidério/BA, 24 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais de tomada de preços para **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra - Construção de base em concreto armado, para a balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal,** mediante Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP **005/2021**, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa: **CONSTRUTORA JK LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.325.687/0001-96, estabelecida na Rua Professor Av. JK, nº 07, QD 17, sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, São Desidério/BA, representado pelo seu Procurador Sr. Adriano de Oliveira Miranda, portador da Cédula de Identidade n° 1016255020 SSP-BA e CPF n° 022.690.335-40, com a proposta de preços importando o montante de R$ 70.062,83 (setenta mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), cujo a forma e prazo da entrega estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério, 24 de setembro de 2021.José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Tomada de preços Nº TP **005/2021**, referente à **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra - Construção de base em concreto armado, para a balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal**. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra - Construção de base em concreto armado, para a balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal. LICITANTES: CONSTRUTORA JK LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.687/0001-96. **TN INGENIU CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.969.784/0001-14. **LICITANTE VENCEDORA: CONSTRUTORA JK LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.325.687/0001-96. **VALOR TOTAL** R$ 70.062,83 (setenta mil, sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). São Desidério, 24 de setembro de 2021. **HOMOLOGO Publique-se.** José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2021

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.544.865/0001-93** , estabelecida à na Rua Lomanto Júnior, 74, Quadra 13, Lote 11 A 17 e P 19, Juscelino Kubitschek, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Luciano Santos Silva**, *(sócio proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 666.789.789 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 890.356.745-53 , residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras, materiais diversos e prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento de caminhonetes e veículos leves, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desiderio, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	PNEUS 235 X 75 ARO 16	PIRELLI	16	UNID.	R$ 986,00	R$ 15.776,00
12	PNEUS 205 X 65 ARO 15	PIRELLI	20	UNID.	R$ 620,00	R$ 12.400,00
14	PNEUS 205 X 70 ARO 15	PIRELLI	20	UNID.	R$ 756,00	R$ 15.120,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

22	Pneus 1.000 x aro 20 /16 lonas comum Liso	PIRELLI	100	UNID.	R$ 2.339,00	R$ 233.900,00
24	Protetor aro 20	SBN	200	UNID.	R$ 89,00	R$ 17.800,00
30	Protetor aro 22,5	SBN	50	UNID.	R$ 100,00	R$ 5.000,00
31	Pneus 700 x aro 16 / 10 lonas comum liso	PIRELLI	30	UNID.	R$ 1.110,00	R$ 33.300,00
32	Pneus 700 x aro 16 / 10 lonas comum Borrachudo	PIRELLI	16	UNID.	R$ 1.189,00	R$ 19.024,00
33	Câmara de ar 700 x aro 16	Q.BOM	40	UNID.	R$ 424,00	R$ 16.960,00
34	Pneus 750 ARP 16 Borrachudo	PIRELLI	10	UNID.	R$ 1.270,00	R$ 12.700,00
39	Pneu 215/65 Aro 16	PIRELLI	24	UNID.	R$ 965,00	R$ 23.160,00
40	Camara de ar aro 17,5	MAGGION	24	UNID.	R$ 210,00	R$ 5.040,00
56	Serviço de cambagem veiculo leve	UNIPEÇAS	300	SERVIÇO	R$ 60,00	R$ 18.000,00
57	Serviço de alinhamento veiculo leve	UNIPEÇAS	300	SERVIÇO	R$ 60,00	R$ 18.000,00
58	Serviço de balaceamento veiculo leve	UNIPEÇAS	300	SERVIÇO	R$ 60,00	R$ 18.000,00
						R$ 464.180,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ sob nº **09.544.865/0001-93**
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2021

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **LPA CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 40,138.100/0001- 01,** estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 3.360, Flamengo, Barreiras/BA, neste ato representada por Eliezer Gomes de Almeida, *(representate)*, portador da Carteira de Identidade RG nº nº 0241098785 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º137.617.495-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras, materiais diversos e prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento de caminhonetes e veículos leves, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desiderio, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PNEUS 175 X 70 ARO 13 3 LONAS	JK TORNADO	150	UNID.	R$ 300,00	R$ 45.000,00
3	PNEUS 185 X 70 ARO 14	APOLO	40	UNID.	R$ 463,00	R$ 18.520,00
4	PNEUS 195 X 70 ARO 14	GT RADIAL	10	UNID.	R$ 548,00	R$ 5.480,00
7	PNEUS 265 X 65 ARO 17	GT RADIAL	8	UNID.	R$ 1.199,00	R$ 9.592,00
8	PNEUS 255 X 75 ARO 15	GT RADIAL	10	UNID.	R$ 1.058,00	R$ 10.580,00

1

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	PNEUS 235 X 75 ARO 15	GT RADIAL	20	UNID.	R$ 884,00	R$ 17.680,00
11	PNEUS 205 X 75 ARO 16	GT RADIAL	12	UNID.	R$ 997,00	R$ 11.964,00
17	CAMARA DE AR ARO 15	MAGNUM	50	UNID.	R$ 99,00	R$ 4.950,00
18	CAMARA DE AR ARO 16	MAGNUM	50	UNID.	R$ 125,00	R$ 6.250,00
21	Pneus 1.000 x aro 20 /16 lonas Superconquistador borrachudo	ANTEO PIRELLI	100	UNID.	R$ 2.457,00	R$ 245.700,00
23	Câmara de ar x 1.000 aro 20	MAGNUM	200	UNID.	R$ 263,00	R$ 52.600,00
27	Pneus 295 x 80 R aro 22,5 Liso	ANTEO PIRELLI	30	UNID.	R$ 2.644,00	R$ 79.320,00
28	Pneus 295 x 80 R aro 22,5 Borrachudo	ANTEO PIRELLI	30	UNID.	R$ 2.862,00	R$ 85.860,00
35	Câmara de Ar 750 ARP 16	MAGNUM	10	UNID.	R$ 234,00	R$ 2.340,00
36	Protetor 750 ARP 16	MAGNUM	10	UNID.	R$ 209,00	R$ 2.090,00
55	Serviço de cambagem caminhonete	TECH SERVICE	100	SERVIÇO	R$ 97,00	R$ 9.700,00
						R$ 607.626,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

LPA CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA,
CNPJ nº 40,138.100/0001- 01
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2021

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa: **COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **63.234.231/0001-80**, estabelecida à na Rua Benedita Silveira, nº 94, Centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Juber Rosa da Silva Júnior**, *(sócio proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 0567119807 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º588.959.229-72, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus, câmaras, materiais diversos e prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento de caminhonetes e veículos leves, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desiderio, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEUS 175 X 70 ARO 14	BRIDGESTONE FUZION	300	UNID.	R$ 343,90	R$ 103.170,00
5	PNEUS 265 X 75 ARO 16 AT/S Malha em aço	FIRESTONE DESTINATION	50	UNID.	R$ 1.288,00	R$ 64.400,00
6	PNEUS 265 X 70 ARO 16	BRIDGESTONE DAYTON	60	UNID.	R$ 1.117,00	R$ 67.020,00
13	PNEUS 225 X 65 ARO 16	FIRESTONE CV5000	24	UNID.	R$ 1.364,00	R$ 32.736,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	CAMARA DE AR ARO 13	MAGGION	200	UNID.	R$ 82,50	R$ 16.500,00
16	CAMARA DE AR ARO 14	MAGGION	250	UNID.	R$ 70,00	R$ 17.500,00
19	BICO PARA RODA DE VEICULO TR 414 COM TAMPA	SHEBON	200	UNID.	R$ 47,00	R$ 9.400,00
20	BICO PARA RODA DE VEICULO TR 418 COM TAMPA	SHEBON	200	UNID.	R$ 29,00	R$ 5.800,00
25	Pneus 275 x 80 R aro 22,5 Liso	BRIDGESTONE D300Z	60	UNID.	R$ 2.680,00	R$ 160.800,00
26	Pneus 275 x 80 R aro 22,5 Borrachudo	BRIDGESTONE D660D	60	UNID.	R$ 2.628,00	R$ 157.680,00
29	Camara de ar aro 22,5	MAGGION	50	UNID.	R$ 287,00	R$ 14.350,00
37	Pneu 215/75 Aro 17,5 liso	BRIDGESTONE D300Z	30	UNID.	R$ 1.658,00	R$ 49.740,00
38	Pneu 215/75 Aro 17,5 borrachudo	FIRESTONE FS558	30	UNID.	R$ 1.773,00	R$ 53.190,00
41	Bico para Roda de Veiculo TR 414 com tampa e válvula	SHEBON	300	UNID.	R$ 40,00	R$ 12.000,00
42	Bico para Roda de Veiculo TR 418 com tampa e válvula	SHEBON	200	UNID.	R$ 39,00	R$ 7.800,00
43	Pneus 14.00 x aro 24 /16 lonas	MAGGION LAVORATONE	20	UNID.	R$ 5.865,00	R$ 117.300,00
44	Câmara de ar 14.00 x aro 24	MAGGION	20	UNID.	R$ 479,00	R$ 9.580,00
45	Protetor aro 24 motoniveladora	IRBO	20	UNID.	R$ 249,00	R$ 4.980,00
46	Anel de vedação para aro 24	SHEBON	100	UNID.	R$ 146,00	R$ 14.600,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

47	Pneu 17.5 x aro 25 / 16 lonas L3	ADVANCE TL RTI	30	UNID.	R$ 6.090,00	R$ 182.700,00
48	Câmara de ar 17.5 x aro 25	MAGGION	24	UNID.	R$ 449,00	R$ 10.776,00
49	Protetor aro 25 carregadeira	IRBO	20	UNID.	R$ 179,00	R$ 3.580,00
50	Anel de vedação para aro 25	SHEBON	50	UNID.	R$ 138,00	R$ 6.900,00
51	Pneu 12.5 x 80 aro 18 R-4 12 lonas	FIRESTONE SUPER TRAC LOADER	12	UNID.	R$ 3.080,00	R$ 36.960,00
52	Valvula para roda patrol e carregadeira	SHEBON	100	UNID.	R$ 69,00	R$ 6.900,00
53	Alinhamento Eletrônico para veículos F 350 e veículos abaixo	COMAFLEX	300	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 30.000,00
54	Balanceamento Eletrônico para veículos F 350 e veículos abaixo	COMAFLEX	300	SERVIÇO	R$ 100,00	R$ 30.000,00
						R$ 1.226.362,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA,
CNPJ sob nº **63.234.231/0001-80**
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

5

Certificação Digital: ZDLKTJPL-TIGDJHVX-VZMRJXV3-VT7JBEAS
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil